



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 148/ 2013

Súmula: Requer ao Governo Municipal informação sobre a aplicação da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008 (Lei do Microempreendedor Individual) neste município.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Jaci Tadeu, para que preste informações por meio da Secretaria Municipal da Receita sobre a aplicação da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, assim denominada Lei Complementar Individual.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-



Trata-se de um pedido de informação feito por munícipes a este vereador sobre a implantação desta importante Lei Federal, que pretende trazer a formalidade e regularizar a atividade econômica e trabalhadora de centenas de pessoas que atuam como trabalhadores autônomos. Importante também é a função social desta Lei, pois permite que estes profissionais tenham acesso ao crédito bancário, emitam nota fiscal e também façam suas contribuições para o INSS, garantindo assim a sua aposentadoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Março de 2013.

ANTONIO CARLOS DE PAULO (TONI DA GENTE)
VEREADOR